



Lei nº 403/2006, **Em, 22 de Agosto de 2006.**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
CARMELO SANTA MARIA MÃE DE DEUS e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **CARMELO SANTA MARIA MÃE DE DEUS**, associação civil de fins não econômicos, com sede na Granja Paraíso, estrada de Caxitú, no Município do Conde-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.



Aluísio Vinagre Régis
Prefeito